



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.209”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através dos protocolizados n.ºs 354 e 356 de 31 de janeiro de 2017.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal “**ROSEMEIRE APARECIDA SECCO AMARAL**”, Pedagoga, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 27 de janeiro de 2017 a 25 de julho de 2017.

Fica também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho “**VINICIUS AMARAL KAISER**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 129890 01 55 2017 1 00162 002 0053672 77, do Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Comarca de Paranavaí.-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal